



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

### ATA DE COMISSÃO PERMANENTE Nº 1260033/2025 - 1260033 - COMDEFDIRMULHER

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

#### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

##### **Ata da 4.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025.**

Aos treze dias do agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Deputado Arnaldo Busato da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às onze horas, reuniram-se as seguintes membros desta Comissão, Deputadas: Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Márcia Huçulak e Marli Paulino. A Senhora Presidente, Deputada Cantora Mara Lima, “*sob a proteção de Deus*”, iniciou a **4.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** e, dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, foi aprovada sem observações. Na sequência, procedeu-se à deliberação da pauta. **ITEM 1: Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 868/2023**, de autoria do Deputado Denian Couto, que institui no âmbito do território do Estado do Paraná o direito às mulheres vítimas de violência de terem atendimento obrigatoriamente feito por servidores do sexo feminino e dá outras providências. O parecer apresentado pelo Deputado Gugu Bueno na Reunião Ordinária do dia onze de novembro de dois mil e vinte e quatro foi rejeitado. A Deputada Márcia Huçulak leu **voto separado favorável** apresentado pela Deputada Ana Júlia, na forma de Subemenda Substitutiva Geral, **que foi aprovado por unanimidade pelas Senhoras Deputadas**. **ITEM 2: Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 331/2024**, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, que altera a Lei Estadual n.<sup>º</sup> 21.926, de 11 de abril de 2024, que cria o Código Estadual da Mulher Paranaense, instituindo a Campanha de Incentivo e Valorização das Mulheres e Meninas na Ciência. A Relatora, Deputada Cristina Silvestri, apresentou **parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelas Senhoras Deputadas**. O parecer foi lido pela Deputada Márcia Huçulak. **ITEM 3: Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 98/2025**, de autoria do Deputado Alexandre Amaro, que dispõe sobre a valorização e reconhecimento das mulheres praticantes de artes marciais e o fomento à defesa pessoal para mulheres no âmbito do Estado do Paraná. A Relatora, Deputada Marli Paulino, apresentou **parecer favorável na forma de Subemenda Substitutiva Geral, que foi aprovado por unanimidade pelas Senhoras Deputadas**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pela Presidente da Comissão e por mim, Edson Cigerza Squena, que secretariei a Reunião. (Reunião encerrada às onze horas e quinze minutos)

**Deputada Cantora Mara Lima**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

**Edson Cigerza Squena**

Secretário da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Marilei de Souza Lima, Deputada Estadual - Presidente da Comissão**, em 14/08/2025, às 13:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cigerza Squena, Assessor(a) Parlamentar**, em 14/08/2025, às 15:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1260033** e o código CRC **7AA6F9C2**.

---

17805-34.2025

1260033v3